



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 188
Disponibilização: 30/09/2024
Publicação: 01/10/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº250/2024

Conceder auxílio natalidade

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/GDF/2023;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº [4565477](#), constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº [0003363-89.2024.4.05.7400](#); e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 1º, inciso I, alínea "a", 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social previsto no art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Natalidade à servidora LISÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº PB1070, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em decorrência do nascimento do sua filho Antônio José Soares de Oliveira Delgado Moreira em 12/setembro/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 30/09/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4587166** e o código CRC **5F70F28C**.

Criado por [alan.melo](#), versão 2 por [alan.melo](#) em 30/09/2024 08:57:39.